



LEI N.º 2.304/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua AUGUSTO BRAGA a atual Rua Armando Gregório na localidade da Brasília – Barra de Macaé, com início na Rua Crizando Carvalho até a Rua Otávio Corrêa Nilo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 novembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	01 DEBATE
Edição N.º	4825
Data	20/11/02 pág 03